

PORTARIA Nº 290/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder à servidora pública municipal Isabela Marques Espósito Ferreira, investida no cargo de Cirurgiã Dentista - ESF (Equipe Urbana), matrícula nº 21172, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2023, conforme o período aquisitivo completo de 19/03/2022 a 18/03/2023, com início do gozo em 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL